



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 09 de janeiro de 2023 * nº 0195 * Pág. 001/004



CENTRO HISTÓRICO

ATOS DO PREFEITO

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 923520/2021

Objeto: Execução de obras de implantação, ampliação, restauração, reforma e/ou adaptação de espaços públicos urbanos como: calçadas, praças, parques, áreas de lazer, calçadões, rotas acessíveis, estruturas para a prática de atividades físicas e demais lugares de convívio social.

Valor Global: R\$ 9.766.694,82

Valor de repasse: R\$ 9.575.191,00

Valor de contrapartida: R\$ 191.503,82

Vigência: 60 meses

Início de vigência: 30/12/2021

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução das obras de Infraestrutura Viária e Urbana, o Município almeja:

1. Proporcionar melhoria da mobilidade urbana;
2. Promover maior integração entre os bairros;
3. Melhorar a qualidade de vida da população, oferecendo um espaço público mais seguro e acessível;
4. Possibilitar melhoria da infraestrutura das vias urbanas para impulsionar as atividades econômicas locais.

3. IMPACTOS SÓCIO ECONÔMICOS

1. Transporte de pessoas e mercadorias mais seguro;
2. Maior aproveitamento do espaço público;
3. Diminuição de gargalos que comprometem a mobilidade urbana do Município;
4. Estímulo ao tráfego de pedestres, garantindo maior acessibilidade.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade compatível com a vida útil da intervenção realizada, sendo prolongada com a realização de manutenções periódicas pela Secretaria de Infraestrutura.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Em caso de necessidade, é possível armazenar nas instalações da Secretaria de Infraestrutura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721 – Bairro dos Estados, João Pessoa – PB. As garantias respeitarão as orientações dos fabricantes e serão previstas em contrato.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Os custos necessários para a execução de manutenções, periódicas ou não, e eventuais reparos do objeto serão provenientes de recursos próprios municipais, conforme previsão orçamentária em anexo.

7. RISCO E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recursos financeiros para manutenção/repairo do objeto		X		Dotação Prevista (PPA, LDO e LOA).
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		Existência de setor específico responsável. Se necessário, será providenciado suporte técnico.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		Existência de setor específico responsável. Se necessário, será providenciado suporte técnico.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos ao objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		Avaliação realizada por equipe de engenharia/defesa civil. Realização de manutenção pelo setor responsável ou contratação de empresa especializada.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		Acompanhamento da execução e entrega; a execução é realizada após manifestação favorável do órgão ambiental.

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/496D-BAD9-77AB-55DA> e informe o código 496D-BAD9-77AB-55DA.

TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia	X	Serão previstas em edital de licitação e contrato firmado, de acordo com normas vigentes.
	Cancelamento de condições de garantia e tratativas por perda de prazos.	X	Serão tomadas as providências cabíveis, conforme legislação aplicável.
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região	X	Realização de processo licitatório.
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	X	Criação de comitê para acompanhar a entrega e manutenção do objeto.
FUNCIONALIDADE	Pendências de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto	X	Exigência de determinadas especificações técnicas e grau de qualidade do material/equipamentos no contrato. Realização de manutenções periódicas.
OUTROS		X	

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA) ficará responsável pela fiscalização da obra e guarda e manutenção periódica após a execução.

A Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) é responsável pela elaboração e acompanhamento da execução deste plano.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2022.

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/496D-BAD9-77AB-55DA> e informe o código 496D-BAD9-77AB-55DA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 496D-BAD9-77AB-55DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 02/01/2023 14:51:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 02/01/2023 15:00:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/496D-BAD9-77AB-55DA>

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a **Licença Simplificada de Obras N° 9992-22-JP-LIS para Complexo Turístico, Esportivo para Inclusão Social – CAT – Centro de Apoio Turístico – PCD – Pessoa com Deficiência**, em João Pessoa - PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **LICENÇA PRÉVIA N° 10316-22-JP-LAP PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PADRÃO MUMBABA**, localizada no Município de João Pessoa - PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **LICENÇA PRÉVIA N° 10382-22-JP-LAP para REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA HILTON SOUTO MAIOR**, em diversos bairros, em João Pessoa - PB.

EXTRATO

**EXTRATO Nº. 824/2022
PROCESSO Nº 11.721/2021
CHAVE CGM: 4LC1-V04Y-J5QF-037T**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO DO TIPO "OPME" PARA ATENDER DEMANDA JUDUCIAL, QUE CONTEMPLA O PEDIDO DA PACIENTE ANDREA GISELE NOBREGA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de 90 (noventa) dias**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Não haverá prorrogação do contrato, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.068/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.846.5335.462635 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DESPESA:33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.020/2022	GLID MEDICAL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).	06 DE JANEIRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B24-7DA0-03A6-493E> e informe o código 6B24-7DA0-03A6-493E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B24-7DA0-03A6-493E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/12/2022 11:46:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6B24-7DA0-03A6-493E>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.017/2021
5º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.030/2021 – Execução dos Serviços de Manutenção, Recuperação e Melhorias de Instalações e Ambientes, com Construção de Reservatório nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF): Índio Piragibe, Frei Albino e General Rodrigo Otávio em João Pessoa/PB - LOTE 07.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: AJP ENGENHARIA LTDA-EPP.

OBJETO: – É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução e contratual por 01 (um) mês, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Juncely Maia Neiva/ AJP ENGENHARIA.

João Pessoa, 29 de novembro de 2022.

Maria América Assis de Castro

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Secretaria Executiva de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria de Finanças: **Brunno Sitonio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone de Carvalho Júnior**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprertint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Tayame Nascimento**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariompjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2022

Referência:

- Chamada Pública nº 02/2021;
- Processo Administrativo n. 2021/065309 e
- Memorando-Semob/JP nº 128.902/2022.

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB/JP, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e **ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 26.600.796/0001-07 (Contratada).

Objeto:

O credenciamento de instituição financeira autoriza pelo Banco Central do Brasil e regulamentada pelo DENATRAN, para prestação de serviços de pagamento de multas de trânsito.

Valor:

O contrato não gera ônus para a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-SEMOB/JP, conforme o disposto nas Resoluções do CONTRAN ns. 736/2018, 697/2017 e 619/2016.

Vigência:

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste instrumento, admitindo prorrogação caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2022.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente – Semob/JP

Este documento foi assinado digitalmente por EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Assinado por 2 pessoas: MARCOS HOLMES M. LINDNER e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0231-4E16-2FEC-82A2> e informe o código 7021-4E16-2FEC-82A2



TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023
[CHAVE CGM: M47Q-RMH8-BDUG-13Z7]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo CLUBE DO CHORO DA PARAIBA, representado por JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO-CPF: 186.013.834-91, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO CLUBE DO CHORO DA PARAIBA, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2023, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO, CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Janeiro de 2023.

Ricardo da Silva Almeida
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DB6-D1C4-ABA1-C259

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 06/01/2023 09:41:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DB6-D1C4-ABA1-C259>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2023
[CHAVE CGM: WS9X-6BX4-QK0E-HB07]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo GUGUÊ MEDEIROS, representado por HERMES MEDEIROS DA SILVA 02201523495- CNPJ: 18.763.548/0001-59, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GUGUÊ MEDEIROS, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2023, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO, CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 06 de Janeiro de 2023.

Ricardo da Silva Almeida
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DB6-D1C4-ABA1-C259> e informe o código 0DB6-D1C4-ABA1-C259



Este documento foi assinado digitalmente por RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Assinado por 1 pessoa: RICARDO DA SILVA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DB6-D1C4-ABA1-C259> e informe o código 0DB6-D1C4-ABA1-C259



AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2022

Referência:

- Chamada Pública nº 02/2021;
- Processo Administrativo n. 2021/065309 e
- Memorando-Semob/JP nº 128.902/2022.

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB/JP, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e **PARCELAMOS TUDO PONTOCOM SOLUÇÕES EM PAGAMENTO LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ nº 36.063.350/0001-44 (Contratada).

Objeto:

O credenciamento de instituição financeira autoriza pelo Banco Central do Brasil e regulamentada pelo DENATRAN, para prestação de serviços de pagamento de multas de trânsito.

Valor:

O contrato não gera ônus para a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-SEMOB/JP, conforme o disposto nas Resoluções do CONTRAN ns. 736/2018, 697/2017 e 619/2016.

Vigência:

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste instrumento, admitindo prorrogação caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 57 da Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2022.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente – Semob/JP

Este documento foi assinado digitalmente por EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0231-4E16-2FEC-82A2> e informe o código 7021-4E16-2FEC-82A2





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 959A-53A5-20AA-34CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO DA SILVA ALMEIDA (CPF 981.XXX.XXX-34) em 06/01/2023 09:42:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/959A-53A5-20AA-34CB>



Prefeitura
Municipal de
João Pessoa

Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargas)

**LIGUE
180**

SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
AS MULHERES

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)


**OUVIDORIA
GERAL**


 **LIGUE
162**
 83 98841-9383

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218-9208**

 **POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.**

 **JOÃO
PESSOA**
PREFEITURA
cidade que cuida